



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 29/2019

Aprova a realização de processo seletivo especial para Curso de Letras-Libras, com alocação de 3 (três) vagas para candidatos surdos, no segundo semestre de 2019.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o §4º do art. 1º da Resolução Consu 37/2017 do CONSU e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 19 de julho de 2019 (em continuação à reunião do dia 12 de julho de 2019),


RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a realização de Processo Seletivo Especial para Curso de Graduação em Letras-Libras, com alocação de 3 (três) vagas para candidatos surdos, no segundo semestre de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 19 de julho de 2019.


Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral


Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU